## Diário Oficial do **Município** 087

## Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



PORTARIA N.º 956 - EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 10525/23, de 21 de setembro de 2023,

#### Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, SILVANA ALVES BARROS, lotada Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe, 'G', Matrícula nº 1351, 180 (cento e oitenta) dias, de LICENÇA PARA **TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### REGISTRADO

SOB NÚMERO 956 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

## Diário Oficial do **Município** 088

## Prefeitura Municipal de Jequié



PORTARIA N.º 957 - EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 10601/23, de 25 de setembro de 2023,

#### Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, VALDILENE CARDOSO AGUIAR, lotada Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe, 'G', Matrícula nº 1357, 180 (cento e oitenta) dias, de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### REGISTRADO

SOB NÚMERO 957 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA. EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 958 - EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 10535/23, de 21 de setembro de 2023,

#### Resolve:

**Art. 1º -** nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ADELMA RORIZ BARBOSA**, lotada Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe, 'F', Matrícula nº 1357, **180 (cento e oitenta)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### REGISTRADO

SOB NÚMERO 958 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 959 - EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 10759/23, de 29 de setembro de 2023,

#### Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionário desta Prefeitura, OTÁVIO JOSÉ GONZALEZ GUIMARÃES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível III, Classe "E", Matrícula nº 3066, 25 (vinte e cinco) dias, de LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### REGISTRADO

SOB NÚMERO 959 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA. EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 960 - EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 10304/23, de 14 de setembro de 2023,

#### Resolve:

**Art. 1º -** nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **IVONILDA MACHADO DA SILVA,** lotada Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe, 'G', Matrícula nº 1296, **120 (cento e vinte)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### REGISTRADO

SOB NÚMERO 960 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



PORTARIA N.º 961 - EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 10304/23, de 14 de setembro de 2023,

#### Resolve:

**Art. 1º -** nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ELAINE TEIXEIRA NOVAES**, lotada Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe, 'E', Matrícula nº 2121, **90 (noventa)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 961 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 962 - EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 11031/23, de 09 de outubro de 2023,

#### Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, DIONE MARIA BARROS DOS SANTOS, lotada Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe, 'G', Matrícula nº 167, 180 (cento e oitenta) dias, de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### REGISTRADO

SOB NÚMERO 962 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 963 - EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 10815/23, de 02 de outubro de 2023,

#### Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, CERIZE ALVES COSTA BERNARDES, lotada Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe, 'F', Matrícula nº 2092, 180 (cento e oitenta) dias, de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### REGISTRADO

SOB NÚMERO 963 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA. EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 964 - EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 11154/23, de 11 de outubro de 2023,

#### Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, EDILENE LAGO GEOVANUNE, lotada Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe, 'G', Matrícula nº 1072, 60 (sessenta) dias, de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### REGISTRADO

SOB NÚMERO 964 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



PORTARIA N.º 965 - EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 9609/23, de 22 de agosto de 2023,

#### Resolve:

**Art. 1º -** nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **LUIZ ARAÚJO SANTOS**, lotado Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível III, Classe, 'G', Matrícula nº 1072, **180 (cento e oitenta)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

## ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 965 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 966 - EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 11051/23, de 09 de outubro de 2023,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 113, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962, (Estatuto dos Funcionários do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **JULIANE DE SOUZA ROCHA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate ás Endemias, Nível/Classe: 2 - E, Matrícula nº 6103, **RETORNO DA LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com efeito retroativo a 11 de outubro de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 966 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br